

RESOLUÇÃO "P" Nº 037 DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL		
Henrique Wancura Budke - titular	ASSOMASUL	Diego Abud - titular
Rogério Rodrigues Rosalin - titular	ASSOMASUL	Mariana Lima Garrido Ferreira - titular
Bruna Feitosa Beltrão - 1º suplente	ASSOMASUL	Santo Rossetto - 1º suplente
Andrey Pires Brito - 2º suplente	ASSOMASUL	Renato Youzo Esaki - 2º suplente
Aquino Pereira de Oliveira - 3º suplente	ASSOMASUL	Galdino Vieira da Silva - 3º suplente
Victor Suzini de Paula - 4º suplente	ASSOMASUL	Ana Cristina Vieira de Andrade - 4º suplente

Campo Grande, 15 de março de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 135 – de 12 de março de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de junho de 2021, a servidora **ANDRESSA VIEIRA**, matrícula nº 474669023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/020448/2021).

Campo Grande, 12 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 136/2021 – de 12 de março de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, o uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para Compôr Comissão Permanente de Licitação, atuando nos processos desta Secretaria,

